



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

À **Diretoria de Manutenção**

À **Assessoria Jurídica**

Senhor Diretor,

Restituímos o processo que versa sobre solicitação da **Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL**, para "em caráter de urgência, realizar intervenções de engenharia na **30ª DP - MARECHAL HERMES**, sito à Rua Xavier Curado, 1775, Marechal Hermes".

Considerando o pedido da SEPOL para que seja iniciado em caráter de urgência e de maneira direta as intervenções na Unidade (89244274);

Considerando a planilha orçamentária (90183915) com **custo da ordem de R\$ 1.831.391,39**;

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação e o início dos serviços emergenciais, na forma do inciso XV do art. 165 do RLC-EMOP.

Solicito análise da Assessoria Jurídica bem como a emissão de parecer.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2024.

André Luis Ribeiro Braga
Diretor Presidente
ID. Funcional: 5117828-1



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 27/12/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **90275764** e o código CRC **C2934BCA**.